

NATAL EM BLUMENAU - 2025

Complementação EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO - SEPLAN nº 01/2024 disponível no site: <https://www.blumenau.sc.gov.br/governo/secretaria-de-desenvolvimento-urbano/pagina/editais-seplan>

1. DO EVENTO

- 1.1. O evento ocorrerá na área interna do Parque Vila Germânica no período de 26 de novembro de 2025 a 11 de janeiro de 2026.
- 1.2. Os desfiles ocorrerão na Rua Alberto Stein nos dias 29 de novembro, 06, 13, 20 e 22 de dezembro e nos dias 10 e 17 de dezembro na Rua Curt Hering, todos a partir das 20h30min.
- 1.3. A cantata será realizada no dia 04 de dezembro às 20h junto ao prédio da Prefeitura Municipal.
- 1.4. As datas do evento seguem o repassado pela Secretaria de Turismo e Lazer – SECTUR, podendo sofrer alterações.

2. DA MERCADORIA

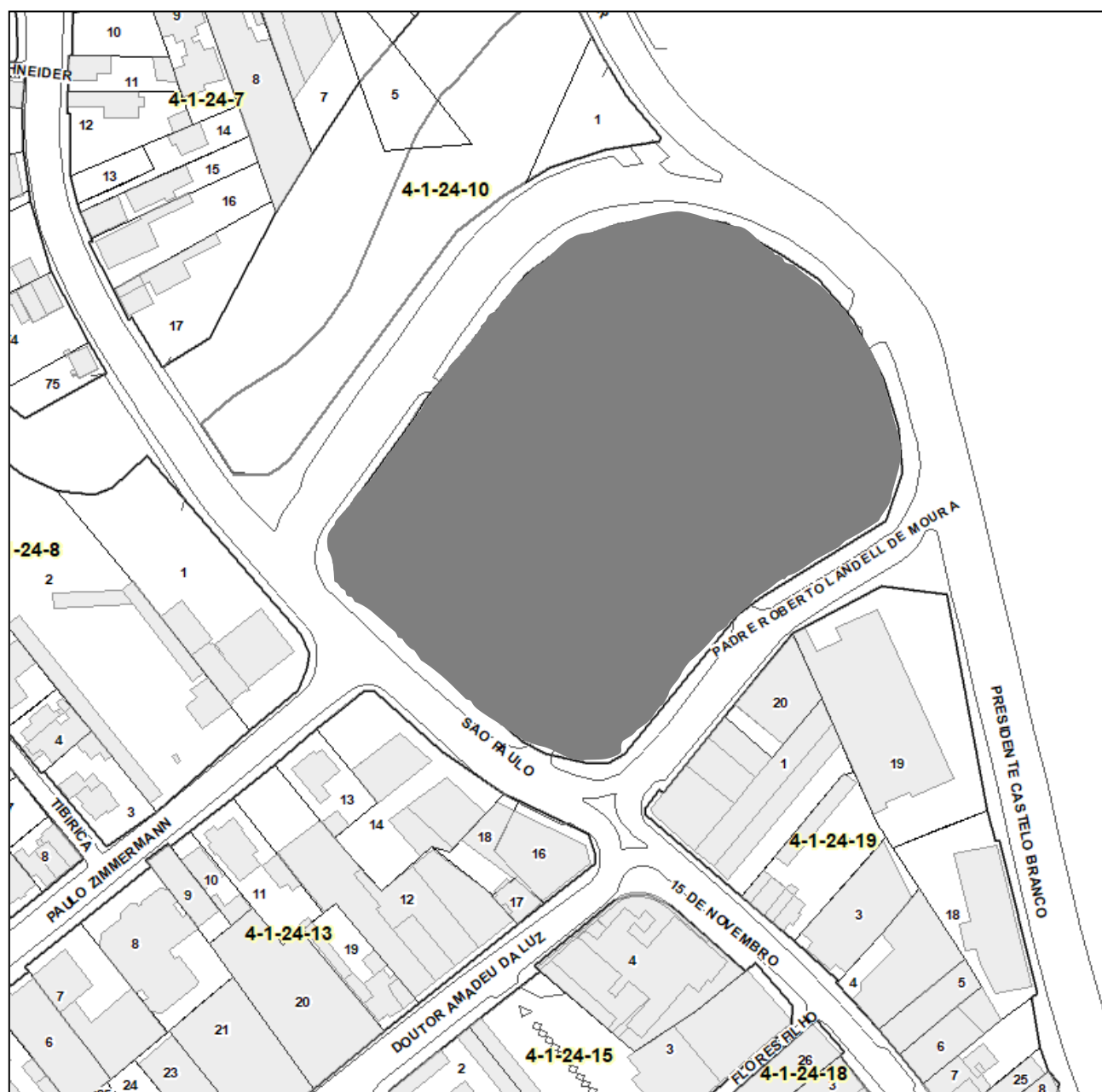
- 2.1. Fica vedado o comércio de bebidas fracionadas e alcoólicas.

3. DO PONTO

- 3.1. O interessado deverá apresentar foto do local de interesse para instalar seu equipamento.
- 3.2. O local de interesse não pode estar contido nas áreas vedadas conforme anexos I, II e III
- 3.3. A venda de forma itinerante poderá ocorrer em toda a área de abrangência do evento, com exceção da testada da Vila Germânica, conforme anexo III.

Carlos Coral
Secretário - Adjunto

ANEXO I – ÁREA DE ABRANGÊNCIA
CANTATA



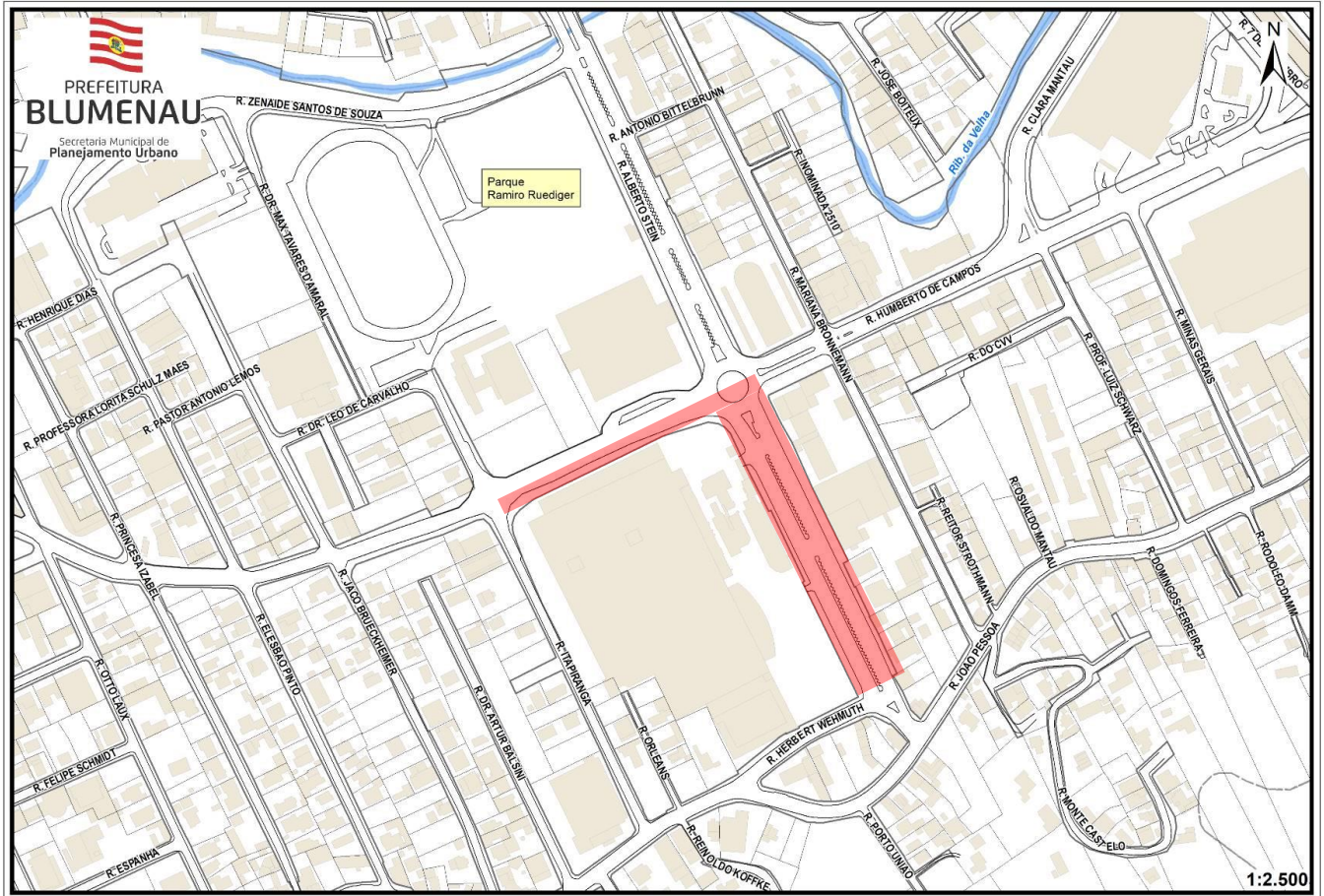
Área em destaque fica proibida a liberação de ambulantes

ANEXO II – ÁREA DE ABRANGÊNCIA
DESFILE RUA CURT HERING



Área em destaque fica proibida a liberação de ambulantes

VILA GERMÂNICA



Área em destaque fica proibida a liberação de ambulantes